

**PORTARIA Nº. 294/2024 de 06 de março de 2024.**

**“CONCEDE PROGRESSÃO POR NOVA HABILITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 21, § 3º, Inciso II, da Lei Complementar nº 001/1998 e Lei Complementar nº 060/2011;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Concede progressão por nova habilitação correspondente a nova habilitação (curso de pós-graduação) a servidora **Edilaine Angelica. Zenaro**, matrícula nº 5101, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, Nível 1, Referência “A”, passando para o Nível 11, Referência “A”, do Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor de Educação Infantil e Fundamental 1(UM) e 2 (DOIS)- Categoria: Nível Pós Latu Sensu.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Irani/SC, 06 de março de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal